



**INDICAÇÃO Nº 174/2025**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Srs.Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Que seja elaborado e enviado à Câmara Municipal um Projeto de Lei autorizando a realização de uma permuta entre a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, nos seguintes termos:

- A Câmara Municipal cederia seu atual prédio para que nele funcione a sede da Prefeitura Municipal, possibilitando a centralização dos serviços administrativos do Executivo em um único local, reduzindo custos com aluguéis de diversos prédios utilizados pelas secretarias municipais.
- A Prefeitura Municipal, por sua vez, disponibilizaria um terreno para a construção de uma nova sede para a Câmara, sugerindo que esse terreno seja localizado na Rua Comendador Pena, ao lado da atual sede do Legislativo, garantindo que o Poder Legislativo permaneça em área central e de fácil acesso à população.
- Enquanto a nova sede do Legislativo não for construída, a Câmara poderia funcionar provisoriamente no Salão do Colégio das Irmãs, um espaço amplo e bem estruturado, que atenderia às suas necessidades.

O pedido justifica-se pois atualmente a sede Prefeitura Municipal funciona em um prédio alugado, além do Município arcar com o aluguel de outros imóveis para acomodação de diferentes secretarias. A sede atual da Câmara Municipal é um prédio amplo, que poderia abrigar não apenas a administração municipal, mas também outros setores, otimizando os serviços e reduzindo os gastos públicos.

A permuta traria benefícios tanto para a Prefeitura quanto para a Câmara, garantindo um melhor aproveitamento dos espaços públicos e promovendo economia para os cofres municipais.

Diante da importância desta proposta, solicita-se que a Administração Municipal elabore um Projeto de Lei para viabilizar a permuta e encaminhe à Câmara Municipal para apreciação e votação.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2025.

*Cláudio dos Reis Lima*  
**Cláudio dos Reis Lima**  
**2º Secretário**

Recebido em 12/03/25  
Assinatura Marcia Costa  
Protocolo N° \_\_\_\_\_